



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 337 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 263 de 22 de agosto de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta do Procedimento Administrativo n° 19.00.2025.0005699/2022-66, RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, a contar de 23 de agosto de 2023, a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo FERNANDO PEREIRA DA SILVA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como Membro Colaborador da Comissão da Saúde, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS